



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 126/2020

EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRORROGUE O PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU 2020, SEM ENCARGOS AOS CONTRIBUINTES.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito** a prorrogação do prazo inicial para pagamento da primeira parcela ou da cota única do IPTU 2020 sem encargos aos contribuintes.

Requer também a ampliação do prazo para solicitação de isenção do IPTU, tendo em vista que o isolamento social prejudicou os pedidos, principalmente pelo fato dos interessados serem idosos e estão no grupo de risco à COVID-19.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em função da situação de pandemia do Coronavírus em nosso país, que "poderá levar muitos municípios a não poder arcar com pagamento deste imposto sem prejudicar seu sustento e de sua família".

Sem contar que entrega dos carnês tiveram um atraso muito grande, chegando as residências dos contribuintes quase no dia do vencimento, e ainda tem muitas pessoas que nem receberam esses carnês.

Ressalto ainda que estamos vivendo um momento de crise que atinge não somente a saúde, mas também a economia. Por isso, precisamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para auxiliar os moradores a passar por essa fase.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19/05/2020

**Denis Donizeti da Silva
Presidente**



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DENIS DONIZETI DA SILVA

Vereador Presidente

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19/05/2020

**Denis Donizeti da Silva
Presidente**